

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º _____

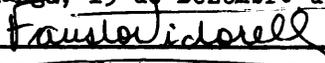
LEI Nº 794

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) É declarado de utilidade pública o Rotary Clube de Pirassununga.

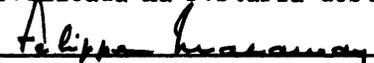
Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Dezembro de 1965.



Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura - data supra.



Felipe Malaman
Secret. Subst. da P.M.